

Ofício nº 415 (SF)

Brasília, em 4 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marcio Bittar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2012, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas no Brasil, constante dos autógrafos em anexo, que “Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 6.815, de 19 de agosto de 1980, e 7.998, de 11 de janeiro de 1990; e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)”.

Atenciosamente,

Senador Acir Gurgacz
no exercício da Primeira-Secretaria

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Partido: 4553
Ass.: J. M. Bittar
Data: 04/04/2014
13550C

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 04 / 04 / 2014
De ordem, ao Senhor Secretário
Genl de Mesa, para as devidas
providências.
EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete